]

## TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE SÃO CARLOS FORO DE SÃO CARLOS

VARA DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL

Rua Sorbone, 375, . - Centreville CEP: 13560-760 - São Carlos - SP

Telefone: (16) 3368-3260 - E-mail: saocarlosjec@tjsp.jus.br

## **SENTENÇA**

Processo n°: **0012219-45.2013.8.26.0566** 

Classe - Assunto Procedimento do Juizado Especial Cível - Indenização por Dano

Material

Requerente: **Hiago Dnizete Figueiredo**Requerido: **Agnaldo José Spaziani** 

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Silvio Moura Sales

Vistos.

Homologo para que surta seus jurídicos e legais efeitos o acordo consubstanciado pelas partes às fls. 25/26.

**JULGO EXTINTO** o feito, com resolução do mérito, nos termos do art. 269, III, do CPC.

Aguarde-se o seu cumprimento, cientes as partes de que decorrido o prazo de 30 dias, contado a partir do vencimento da última parcela, sem qualquer manifestação em sentido contrário ao pactuado os autos serão destruídos conforme o Provimento.

P.R.I.C

São Carlos, 16 de outubro de 2013.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA